



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

### **EDITAL Nº 088/16**

Procede chamada pública para contratação emergencial de Farmacêutico.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que ficarão abertas, pelo período de 02 a 12 de janeiro de 2017, as inscrições para o processo seletivo público para contratação emergencial de Farmacêutico, com remuneração equivalente ao cargo de provimento efetivo do Município e de acordo com seu nível de habilitação, conforme a descrição da função constante na Lei nº 4.410/11, a ser realizado sob as condições expressas a seguir:

#### 1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será 31 de dezembro de 2017.

#### 2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas das 8:30h às 11:00h e das 13:30h às 16h, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro, Getúlio Vargas – RS.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG – Registro Geral;
- c) Cópia do diploma de Bacharelado em Farmácia com registro no

CRF;

d) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. Sendo aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;

e) Títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

#### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

- a) Certificado de participação em congressos, simpósios ou similares na área farmacêutica, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas: 0,5 ponto;
- b) Certificado de estágio na área farmacêutica pelo período mínimo de 06 meses: 0,5 ponto;
- c) Experiência comprovada (CTPS, contrato ou certidão de tempo de serviço) na área da saúde, acima de um ano: 0,5 ponto;
- d) Experiência comprovada (CTPS, contrato ou certidão de tempo de serviço) na área farmacêutica, acima de um ano: 0,5 ponto;
- e) Certificado/Diploma de Especialização em Farmácia: 1,0 ponto;
- f) Certificado/Diploma de Mestrado em Farmácia: 3,0 pontos.

A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens b,c e d será considerado a pontuação somente uma vez para cada item. Havendo empate na pontuação, o candidato de maior idade ocupará a colocação disputada.

#### 5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 17 de janeiro de 2017, tendo o candidato o dia 18 de janeiro de 2017 para interpor recurso junto à Secretaria-Geral.

#### 6. CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

-Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada.

-Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

-É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

**Nota:** Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Getúlio Vargas, 15 de dezembro de 2016.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,  
Prefeito Municipal.